



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.669, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 1250
Data: 02/08/24

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO, EM CARÁTER DE EXCEPCIONALIDADE PARA FUNÇÃO ATIVIDADE, QUE ESPECIFICA, NOS TERMOS DO INCISO II DO §6º, DO ART. 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 238/24 (PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a designação, da servidora **Giovanna Sayuri Garbelini Ota – RE 17.922**, em caráter de excepcionalidade para a função de Assessor Pedagógico, por meio da Portaria nº 259/2024 renomeado pela Portaria nº 1.410/2024 para Coordenador Pedagógico, pelo período de 06 (seis) meses contados a partir de 05/02/2024 com término em 04/08/2024; e

Considerando a solicitação e justificativas expedida pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 0.924/2024 – SME/DPEFP, nos autos do **Processo Administrativo nº 1.673/2024**, quanto a prorrogação da designação pelo período de 05/08/2024 à 13/12/2024, nos termos do inciso II do §6º do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a designação, em caráter de excepcionalidade, com fundamento no inciso II do §6º do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024, da servidora pública **GIOVANNA SAYURI GARBELINI OTA – RE 17.922**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, para exercer a Função Atividade de Coordenador Pedagógico, pelo período de **05/08/2024 a 13/12/2024**, junto a EMEB “Profª Maria Elce Martins Bertelle”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 2 de agosto de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo